



ATA 35/2022

► 2ª REUNIÃO DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE CONTRATAÇÕES - 2022 ◀

I - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dia: 22/06/2022 às 9:00 h na Sala de Treinamento 01 da SGP.

II - MODO DE CONVOCAÇÃO:

Via Comunicação Interna 297 (1202593).

III - PAUTA:

Orçamento 2022 - Ordinário e Eleições
Proposta Orçamentária 2023.

IV - PARTICIPANTES:

Presentes as senhoras e os senhores Rubens Lisbôa Maciel Filho - DG; Norival Navas Neto - SAO; Luciano Augusto Barreto Carvalho - SGP; Olavo Cavalcante - SJD; José Carvalho Peixoto - STI; José Samarone Déda Araújo - ASJUR; Elizabeth Góes Soares da Costa - SEPOR e Marcelo Gerard Almeida de Andrade - COPEG.

V - ABERTURA, PAUTA, APARTES & CONCLUSÃO:

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, Sr. Rubens Lisbôa Maciel Filho, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. Norival Navas Neto abordou em sua apresentação os seguintes tópicos:

- Eleições Gerais 2022

- Portaria TSE nº 399/2022 estipulou o valor máximo para pagamento da alimentação em R\$ 45,00. No momento, a intenção do Tribunal é a de pagar o valor de R\$ 40,00 para o dia e véspera da eleição. Havendo disponibilidade orçamentária poderá ser pago o valor máximo definido. Marcelo Gerard questionou a possibilidade de se pagar R\$ 45,00 ao menos para os mesários, questão essa, que fica condicionada à disponibilidade orçamentária. Foi informado pela SAO que após a conclusão das licitações referentes à logística de material e serviço das eleições será reavaliada tal possibilidade. Oportunamente, as zonas eleitorais serão convocadas para tratar sobre a adoção da Carteira Digital do Banco do Brasil para pagamento de alimentação aos mesários e demais colaboradores. No momento, a situação aponta para necessidade de pedido de crédito/descentralização suplementar para custear o serviço de auditoria das urnas. O TSE orientou utilizar recursos do 2º turno (que já se encontram disponibilizados) para custear despesas do 1º turno e indicar, via ofício da Direção-Geral, eventuais necessidades orçamentárias adicionais para mapeamento daquela Setorial;
- Forças Armadas: Previsão de descentralização de R\$ R\$ 110,6 milhões para Apoio Logístico e GVA (garantia de votação e apuração);
- Aquisição de Urnas Eletrônicas: Não houve previsão para aquisição de urnas no corrente ano, porém, com aproveitamento das sobras orçamentárias foi possível realizar a aquisição. Nas fases de crédito o TSE está direcionando as sobras para aquisição das urnas e reequilíbrio econômico-financeiro do respectivo contrato;

- Orçamento 2022

- Revisão Geral de Remuneração: Para o reajuste de 5% a partir de julho/2022 seria remanejado 104,3 milhões da despesa discricionária, porém, segundo as últimas notícias veiculadas na imprensa, o Governo Federal não mais irá implementar essa revisão. O Governo estuda a possibilidade de aumento no auxílio Alimentação, questão que deverá estar definida até o próximo dia 05 de julho, contudo não há definição no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Segurança da Informação: Orçamento específico para essa finalidade. Valor aprovado para 2022, para toda Justiça Eleitoral, R\$ 176,1 milhões. Em 2023, diferente deste exercício, o orçamento no valor de R\$ 200 milhões será centralizado no TSE para uma melhor gestão e adequada classificação orçamentária;
- Fases de créditos:
 1. 1ª fase (março/abril): Suplementação para Ampliação do Depósito de Urnas no valor de R\$ 51.000,00, valor aprovado R\$ 170.000,00, total atual R\$ 221.000,00, e também, suplementação no Plano Orçamentário Segurança da Informação, no grupo Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 900.000,00 com fontes oferecidas do Plano Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (Outras Despesas Correntes) no montante de R\$ 600.000,00 e de Segurança da Informação (Investimentos) o valor de R\$ 300.000,00;
 2. 2ª fase (maio/junho): Suplementado o grupo Outras Despesas Correntes do Plano Orçamentário Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no valor de R\$ 700.000,00 com fonte oferecida do grupo de Investimentos deste mesmo Plano;
 3. 3ª fase: 14 de setembro;
 4. Fase Extraordinária: segunda quinzena de novembro;

Caso seja verificada sobra orçamentária, esta poderá ser enviada para o TSE nas próximas fases de crédito acima indicadas (setembro e novembro).

- Proposta Orçamentária 2023

- Atendimento prioritário das despesas obrigatórias (Pessoal e Benefícios);
- Atendimento das despesas de caráter nacional: Biometria, Identificação Civil Nacional (ICN), Segurança da Informação/Cibersegurança e Concurso Público Nacional;
- Atendimento das despesas de manutenção administrativa: obras somente as que se encontram em andamento. Somente reformas e ampliações de imóveis foram atendidas para manutenção da infraestrutura imobiliária instalada, visando limitar o crescimento das despesas de manutenção decorrentes de novas construções. Orçamento para realização do concurso público nacional no valor de R\$ 10 milhões será centralizado no TSE. O limite final para o TRE/SE corresponde a R\$ 20.900.098,00 contemplando a Reforma do Fórum que abriga os Cartórios Eleitorais da Capital no valor de R\$ 1.600.000,00. Capacitação de Recursos Humanos, além de planos orçamentários específicos para o PAC e EJE já existentes, haverá também um para TIC em cumprimento à Resolução CNJ nº 443/2022. Importante registrar que todas as demandas iniciais das unidades foram atendidas integralmente na Proposta Orçamentária, cabendo às unidades envidarem as providências necessárias para a execução de todas as despesas planejadas na proposta.

Alfim, o Diretor-Geral declarou encerrada a reunião documentada nesta ata, que segue assinada por mim, Elizabeth Góes Soares da Costa e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH GÓES SOARES DA COSTA, Técnico Judiciário, em 23/06/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Membro do Comitê, em 23/06/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, em 23/06/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 23/06/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 28/06/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO CAVALCANTE BARROS, Analista Judiciário**, em 01/07/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMARONE DEDA ARAÚJO, Assessor Jurídico**, em 01/07/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Analista Judiciário**, em 04/07/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1203767** e o código CRC **17C713F1**.